Data da Publicação: 05/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1958 **Identificador do Ato:** #07593

DECRETO Nº 159/2025

legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à serviços de dedetização.

I – JULIANE SANTANA LOPES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ÉRIKA YURI KAWAKITA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o Credenciamento Médico de Especialidades.”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições